

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

- PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013

Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA OS PERÍODOS DE GOZO DAS FÉRIAS DE SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR os períodos de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, que passam a vigorarem para as seguinte datas:

Servidor	Período de Gozo
Evandro de Lima Costa	De 02/12/2021 à 01/12/2021 (30 dias)
Fernanda Curitiba Nunes	De 13/10/2021 à 27/10/2021 2° Período (15 dias)
Fernanda Moreira Rohr	De 25/10/2021 à 08/11/2021 2° Período (15 dias)
Jadeílson Baiense Pinto	De 06/12/2021 à 20/12/2021 2° Período (15 dias)
Sandra Rosa Carvalho	De 16/08/2021 à 30/08/2021 (15 dias)
	De 16/11/2021 à 30/11/2021 (15 dias)
Selenice Barbosa Matos	De 13/10/2021 à 27/10/2021 (15 dias)
	De 07/02/2022 à 21/02/2022 (15 dias)
Suellen Garcia da Fonseca	De 16/12/2021 à 30/12/2021 2º Período (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA